

Aditivo nº 091/2022

Processo nº 453/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 054/2022, CELEBRADO
ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DO MARANHÃO E **GO JOB**
DESIGN LTDA

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede Avenida Júnior Coimbra, S/N, Renascença II, São Luís/MA, daqui em diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu titular, Defensor Público Geral do Estado **Dr. GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**, brasileiro, defensor público, CPF nº 052.119.714-77, com residência e domicílio, nesta Cidade, e de outro a empresa **GO JOB DESIGN LTDA**, CNPJ 02.916.335/0001-80, sediada na Rua 13 de Maio, nº 728, Sala B, Pirajuí- SP, CEP 16.600-027 neste ato representada pelo titular **JOSÉ PAPILE**, portador do CPF nº 787.441.488-87, têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato nº 054/2022, submetendo-se as partes às disposições constantes da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo, o prazo de vigência de que trata a cláusula **DÉCIMA SEGUNDA**, do Contrato nº 054/2022, fica prorrogado até **30 de junho de 2023**, contados a partir do dia 01/01/2023, objetivando a continuidade da prestação de serviços, conforme prevê o art. 57, inc. II e § 4º da lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato que com este não colidirem.



E, para firmeza do que foi pactuado, fica lavrado este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante duas testemunhas que também o subscrevam para maior validade jurídica.

São Luís, 13 de dezembro de 2022.

GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES
CONTRATANTE

JOSE
PAPILE:78744148887

Assinado de forma digital por
JOSE PAPILE:78744148887
Dados: 2022.12.14 13:14:48
-03'00'

JOSÉ PAPILE
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF: _____
2. _____ CPF: _____

